



DJE



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 14 de julho de 2020

Disponibilizado às 20:00 de 13/07/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6720

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR



CARTILHA PARA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR
E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA– IAC

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Clique aqui e saiba mais

Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**DECISÕES****Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência****SEI n. 0010648-84.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(…)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento dos Policiais Militares elencados no expediente n. 0812529, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0813932, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 13 de julho de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

PORTARIAS**PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2020**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

N. 807 – Alterar a 2.^a etapa do recesso forense da servidora **TACILA MILENA FERREIRA**, Subsecretária, referente a 2019, anteriormente marcada para o período de 13 a 18/7/2020, para ser usufruída no período de 30/11 a 5/12/2020.

N. 808 – Convalidar o afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família do servidor **SERGIO DA SILVA MOTA**, Motorista – em extinção, no período de 3 a 10/7/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus

Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



TJRORAIMA

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 13/7/2020

Sei nº 0004014-72.2020.8.23.8000

Assunto: Investigação preliminar

Origem: Corregedoria-Geral de Justiça

Decisão

Trata-se de Investigação Preliminar instaurada em desfavor do Magistrado (...), (...), em razão de reclamação apresentada na (...).

Em síntese, a reclamação se refere a fato estranho à atividade jurisdicional, onde o Magistrado teria atuado de forma indevida em situação que ocorreu entre o reclamante e a (...), referente à compra e venda de uma motocicleta.

Notificado, o Magistrado apresentou informações no EP 0753325. Alegou que conhece a (...), bem como que o envolvimento nos fatos se deu pautado na mais estrita boa-fé e em condição alheia à origem da celeuma entre os contratantes.

O procedimento permaneceu sobrestado em razão da pandemia da COVID-19, conforme EP 0780082.

Retomados os trabalhos, foi designada audiência com os envolvidos (EP 0798316).

No EP 0814185, o reclamante apresentou manifestação informando que não tem interesse em prosseguir com o procedimento disciplinar.

Eis o breve relato. Decido.

A Investigação Preliminar prevista na Resolução CNJ nº 135/2011, tem por objetivo apurar notícias de irregularidades praticadas por Magistrados, em juízo de admissibilidade para eventual instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Nesse sentido, submetem-se à esfera administrativa-disciplinar condutas que incidam em proibições legais e/ou configurem violação de dever funcional.

Pois bem.

No caso sob análise, a conduta atribuída ao Magistrado não foi praticada no exercício da atividade jurisdicional, mas sim em ato da vida privada, com dito “praticado em condição alheia à origem da celeuma entre os contratantes”.

Desta forma, não vislumbro os elementos necessários para configurar possível infração disciplinar, justificando o prosseguimento deste feito.

Por pertinência, colaciono os seguintes julgados:

"ACÓRDÃO RECURSO ADMINISTRATIVO. ARQUIVAMENTO DE REPRESENTAÇÃO CONTRA UM MAGISTRADO, UM SERVIDOR DO PODER JUDICIÁRIO E UMA SERVIDORA DO PODER

EXECUTIVO. NÃO CABIMENTO. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO. BRIGA DE VIZINHOS. ABUSO DE AUTORIDADE. INOCORRÊNCIA. EMBARGO VERBAL ANTES DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA. RECURSO IMPROVIDO. 1) Contra a decisão do Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau, ou do Presidente do Tribunal, nos demais casos, que determina o arquivamento, de plano, de representação "(...) caberá recurso no prazo de quinze dias ao Tribunal Pleno ou ao Órgão Especial por parte do autor da representação, nos termos do art. 21 da Resolução nº 30 do CNJ. 2) Pretendendo o recorrente submeter diretamente ao egrégio Tribunal Pleno recurso contra a decisão proferida em sede de representação formulada contra um Magistrado, um servidor dos órgãos de 1ª instância do Poder Judiciário e uma servidora do Poder Executivo municipal, deve o recurso ser conhecido parcialmente, apenas no que se refere ao MM. Juiz de Direito. 3) Quando o irmão de um magistrado incomoda o vizinho com obras e os filhos daquele (irmão do magistrado) perturbam esse mesmo vizinho fazendo uso do muro tanto de sua propriedade, quanto da propriedade do condomínio, como trave de futebol, não se autoriza a colocação de pregos a dois metros de altura do muro, para desestimular o uso da parede como trave de jogo de bola, devendo o incomodado buscar a tutela do Poder Judiciário para fazer cessar o inconveniente e ver reparado o dano então causado. 4) Quando o magistrado, em sua vida privada, grita com os pedreiros do vizinho de seu irmão e tenta influenciar o subsíndico em favor daquele, não se trata de abuso de autoridade, mas sim, de briga de vizinhos, com ofensas recíprocas que se limitam ao âmbito de interesse privado, uma vez que o órgão jurisdicional possui legitimidade para, na qualidade de morador do condomínio, intentar, antes do ajuizamento da ação de nunciação de obra nova, embargo verbal, com fulcro no art. 935 do CPC, para fazer cessar imediatamente a obra. 5) Recurso improvido. ACORDA o Egrégio Tribunal Pleno, em conformidade da ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator. (TJ-ES - Recurso: 00046412320098080000, Relator: JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Data de Julgamento: 16/08/2010, TRIBUNAL PLENO, Data de Publicação: 20/09/2010)." "RECURSO ADMINISTRATIVO EM RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. 1- Hipótese em que magistrado requerido teria supostamente faltado com seu dever de manter conduta irrepreensível na vida pública e particular. 2- Ausente a comprovação da conduta irregular, não há nenhuma providência a

ser adotada por este Conselho Nacional de Justiça. Recurso administrativo improvido. (CNJ - RD: 00031262420192000000, Relator: HUMBERTO MARTINS, Data de Julgamento: 18/10/2019)."

Ademais, registro manifestação apresentada pelo reclamante quanto ao desinteresse em prosseguir com o feito, juntada no EP 0814185.

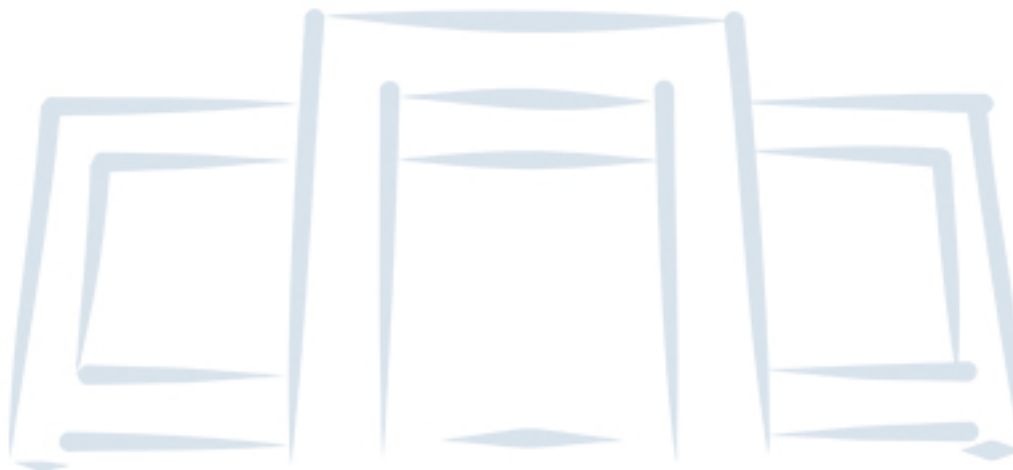
Diante do exposto, determino o arquivamento da presente Investigação Preliminar.

Publique-se com as cautelas de praxe.

Registre-se. Intime-se. Informe-se CNJ. Cumpra-se.

ALMIRO PADILHA

Corregedoria-Geral de Justiça



PORTARIA/CGJ Nº 29, DE 8 DE JULHO DE 2020.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução – TP n.º 46/2019;

CONSIDERANDO a Portaria/CGJ nº 08/2020 que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2020; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no SEI nº 0010729-33.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão Judicial fazendo constar a modificação abaixo:

Juiz de Plantão – Competência Criminal	Período
Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho	11 e 12 de julho de 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça

SECRETARIA GERAL**PORTARIA N.º 13 DE 13 DE JULHO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 0000510-92.2019.8.23.8000;

RESOLVE:

Divulgar a publicação da Tabela de Fatores de Atualização Monetária dos débitos judiciais para pagamentos em: 07/2020, em consonância com a Portaria da Presidência n.º 2.176/2017 de 30/10/2017, disponível em: <http://www.tjrr.jus.br/index.php/servicos/fator-de-atualizacao-monetaria>.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Tainah Westin de C. Mota
Secretária-Geral

Procedimento Administrativo nº 0004171-45.2020.8.23.8000

Assunto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para formação do Cadastro Geral de Profissionais para atuarem na tomada do depoimento especial, procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante a autoridade judiciária, nos processos de jurisdição da Justiça Estadual.

DECISÃO 0814848

1. Tendo em vista o equívoco na redação da Ata SUBCOM (0810423), conforme manifestação do evento n.º 0814311, retifico a Decisão do evento n.º 0811604, e pelos mesmos fundamentos, **homologo** o resultado de credenciamento das requerentes **Rosana da Silva Marques e Derly Amorim Silva** nos seguintes termos:

a) **Rosana da Silva Marques**, graduada em **PSICOLOGIA** para atuar na Tomada do depoimento especial, procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante a autoridade judiciária, nas Comarcas de Alto Alegre, Bonfim e Mucajaí;

b) **Derly Amorim Silva**, graduado em **PEDAGOGIA**, para atuar na Tomada do depoimento especial, procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante a autoridade judiciária, na Comarca de Boa Vista e Bonfim.

2. Publique-se.

3. Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão Administrativa, para as providências pertinentes.

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

PROCESSO SEI Nº 0000340-93.2016.6.23.8000

ASSUNTO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para formação do Cadastro Geral de Profissionais para atuarem como peritos nos processos de jurisdição da Justiça Estadual, em que as partes sejam beneficiárias da gratuidade processual ou não, conforme Edital de Credenciamento n.º 01/2017.

Em pauta: Homologação de credenciamento - MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA

DECISÃO 0814964

1. Vieram os autos para homologação do pedido de credenciamento, formulado por MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de PERITO - Perícia na área de Assistência Social (evento n.º 0813886), nos termos do Edital de Credenciamento n.º 01/2017 (evento n.º 0571146).

2. Ao analisar as documentações juntadas aos autos, a Comissão de Credenciamento decidiu pela habilitação da requerente (evento n.º 0813889).

3. Desta forma, nos termos do item 5.2, do referido Edital de Credenciamento n.º 01/2017, c/c art. 4.º, III, da Portaria TJRR n.º 1.055/2017, **homologo** a decisão da Comissão de Credenciamento, para credenciar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a requerente **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA** para atuar como **PERITO - Perícia na área de Assistência Social** na Comarca de Boa Vista.

4. Publique-se.

5. Após, encaminhem-se os autos à **Secretaria de Gestão Administrativa** para as providências pertinentes, em especial a referente à atualização do Cadastro de Peritos constante do link <http://cpl.tjrr.jus.br/index.php/credenciamentos/17-cadastro-de-peritos-homologados-2017>.

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECISÃO****Processo SEI n. 0008280-05.2020.8.23.8000****Origem: Subsecretaria de Central de Serviços****Assunto: Comunicado de ocorrências**

(...)

20. **Ante o exposto**, considerando o exposto no inciso I do art. 7º da Resolução TP n.º 25/2015, abono as faltas em nome do servidor (...), ocorridas no período de **5 a 18.5.2020**, em virtude de usufruto de licença médica no período. Quanto ao dia **19.05.2020**, não há que se falar em ausência ao serviço, visto que há nos autos n. [0019602-56.2019.8.23.8000](#) registro de atividades realizadas pelo servidor no decorrer do dia em questão.

21. Publique-se extrato desta Decisão com as cautelas de praxe.

22. Após, ao Setor de Licenças e Afastamentos para notificação do servidor e cientificação de sua chefia imediata via Sei.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a)**, em 07/07/2020, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0802614** e o código CRC **397E3197**.



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 13/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, auxiliando na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0814069-31.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal**Autor(s): ESTADO DE RORAIMA****Requerido(s): JOSE PLINIO CORREA NEVES**

Estando a parte adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) parte(s) **JOSE PLINIO CORREA NEVES**, brasileiro, CPF nº 359.464.407-30, para no prazo de 5 (cinco) dias pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/07/2020. Eu, Thiago dos Santos Duailibi, que o digitei e, Igor Fabrício Gomes Dourado - Diretor(a) de Secretaria em substituição, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95)3198-4766 - E-mail: 1fazenda@tjrr.jus.br.

Igor Fabrício Gomes Dourado
Diretor(a) de Secretaria em substituição

3ª VARA CÍVEL

Expediente de 13/07/2020

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0720603-56.2013.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial

Autor: RECON Administradora de Consórcios LTDA.

Réu: FRANCISCO MACEDO DA SOLIDADE

Nos termos do art. 259, III do CPC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **1) CITAÇÃO** dos Réu FRANCISCO MACEDO DA SOLIDADE, brasileiro, CPF nº 330.XXX. XXX -00, para que, no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. **2)** Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). **3)** Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC). **4)** Frisa-se que, nos termos do art. 212, § 2º, do CPC, as citações, intimações e penhoras poderão ser realizados nos períodos de férias forenses e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido no caput do artigo 212 do aludido diploma legal, respeitando o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal de 1988. **5)** Após a citação, efetue a INTIMAÇÃO da parte executada, do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/7/2020. Eu, Paulo Pereira de Carvalho, que o digitei e, HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOSDiretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos nº. 0813613-18.2017.8.23.0010 - Procedimento Ordinário.

Autor: Roraima Energia S/A

Réu: CARLA SULYJANE SOUZA BARCELAR

Estando a parte ré em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO da parte promovida CARLA SULYJANE SOUZA BARCELAR, brasileira, CPF nº 660.678.042-04, estando em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, INTIME para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/7/2020. Eu, Paulo Pereira de Carvalho, que o digitei e, HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

HÉBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0825907-34.2019.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial

Autor: BANCO BRADESCO S/A.

Réu: Marta Magalhães Pranke

Nos termos do art. 259, III do CPC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **1) CITAÇÃO** da parte MARTA MAGALHÃES PRANKE, brasileira, CPF nº 021.XXX.XXX-33, para que, no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. **2)** Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). **3)** Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC). **4)** Frisa-se que, nos termos do art. 212, § 2º, do CPC, as citações, intimações e penhoras poderão ser realizados nos períodos de férias forenses e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido no caput do artigo 212 do aludido diploma legal, respeitando o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal de 1988. **5)** Após a citação, efetue a INTIMAÇÃO da parte executada, do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/7/2020. Eu, Paulo Pereira de Carvalho, que o digitei e, HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizado no(a) Centro Cívico - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - 2º andar - Centro - BOA VISTA/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4727 - E-mail: 3civresidual@tjrr.jus.br.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor(a) de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos nº. 0807193-26.2019.8.23.0010 - Obrigação de Fazer / Não Fazer.

Autor: CLEANES ALVES MOURA

Réu: RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA

Estando a parte ré em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte promovida RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, CPF nº 675.XXX.XXX-00, estando em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, INTIME para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/7/2020. Eu, Paulo Pereira de Carvalho, que o digitei e, HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos nº. 0825593-25.2018.8.23.0010 - Procedimento Ordinário.

Autor: Roraima Energia S/A

Réu: NEWTON NELSON DE FARIAS BRITO

Estando a parte ré em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte promovida NEWTON NELSON DE FARIAS BRITO, brasileiro, CPF nº 810.XXX.XXX-53, estando em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, INTIME para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/7/2020. Eu, Paulo Pereira de Carvalho, que o digitei e, HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0828622-49.2019.8.23.0010 - **Usucapião**

Autores: MICHELINE FRANCISCA DE SOUSA MARQUES e ALEXANDRINO DE SOUSA NETO

Réu: ELIANE MARIA MARQUES MOREIRA

Nos termos do art. 259, I do CPC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Não havendo contestação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para eventualmente manifestarem-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de julho de 2020.

HÉBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0811051-31-2020.8.23.0010 - **Usucapião**

Autores: MARIA DO SOCORRO SOUSA

Réu: ARLINDO ANTÔNIO MULLER

Nos termos do art. 259, I do CPC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Não havendo contestação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para eventualmente manifestarem-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de julho de 2020.

HÉBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0802128-55.2016.8.23.0010 - Usucapião Extraordinária
Autor: PAULO CESAR OLIVEIRA FELIX e SILVANIA SOUZA LIMA
Réu: CRISTÓVÃO MORAES CUNHA FILHO

Nos termos do art. 259, I do CPC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Não havendo contestação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para eventualmente manifestarem-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/7/2020. Eu, Paulo Pereira de Carvalho, que o digitei e, HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos nº 0814917-47.2020.8.23.0010 – Usucapião.

Autor: FATIMA PADILHA.

Réus: ERASMO SABINO DE OLIVEIRA, ANA MARIA FERREIRA DANTAS, LISONEIDE LIMA QUEIROZ, ANTÔNIO VANDENILDO DE QUEIROZ.

FINALIDADE: Citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que FATIMA PADILHA (CPF/CNPJ: 182.XXX.XXX-04) ajuizou Ação de Usucapião, visando declaração de domínio sobre o Imóvel: (lote urbano número 75 (antigo 13), da quadra 110, zona 10, com área total de 587,98 m², no bairro Asa Branca, nesta capital, matrícula nº 80308) alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/7/2020. Eu, Paulo Pereira de Carvalho, que o digitei e, HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizado no(a) Centro Cívico - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - 2º andar - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4727 - E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

HÉBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos nº 0724269-02.2012.8.23.0010 - Cumprimento de sentença.

Autor: Banco da Amazônia S.A. e SIVIRINO PAULI

Réus: COSTA E DINO SERVICOS LTDA e outros.

Estando a parte requerida em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: Proceder a **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) **THYAGO JOSE DINO DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 790.XXX.XXX-72, demais dados ignorados, para pagar o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, no prazo de quinze dias, nos termos do art. 513, § 3º, do CPC. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no caput do art. 523, do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se, automaticamente, o prazo de quinze dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/7/2020. Eu, Paulo Pereira de Carvalho, que o digitei e, HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

HÉBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos nº 0824087-14.2018.8.23.0010 - Cumprimento de sentença.

Autor: Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A. - AFERR

Réus: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SERRA e outros.

Estando a parte requerida em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: Proceder a **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SERRA**, brasileira, CPF nº 895.XXX.XXX-00, demais dados ignorados e **MARIA DA SILVA ASSIS**, brasileira, CPF nº 493.XXX.XXX-68 para pagarem o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, no prazo de quinze dias, nos termos do art. 513, § 3º, do CPC. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no caput do art. 523, do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se, automaticamente, o prazo de quinze dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/7/2020. Eu, Paulo Pereira de Carvalho, que o digitei e, HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

HÉBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos nº. 0833639-03.2018.8.23.0010 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Autor: TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Réu: WANDERSON COSTA BRITO

Estando a parte ré em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte promovida WANDERSON COSTA BRITO, brasileiro, CPF nº 006.XXX.XXX-42, estando em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIME** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/7/2020. Eu, Paulo Pereira de Carvalho, que o digitei e, HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizado no(a) Centro Cívico - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - 2º andar - Centro - BOA VISTA/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4727 - E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor(a) de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 13/07/2020

MM Juiz de Direito
CLEBER GONÇALVES FILHO

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBROS DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA MILITAR DO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2020.

Hoje, aos **13** dias do mês de julho do ano **dois mil e vinte**, às **10h15min**, na sala de audiência desta Auditoria de Justiça Militar, no Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, reuniram-se por meio de videoconferência em que presentes o MM Juiz **CLEBER GONÇALVES FILHO**, respondendo pela 2ª Vara de Justiça Militar e os representantes da Promotoria de Justiça Dr. **ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR** e Ordem dos Advogados – Seccional de Roraima, Dr. **LUIZ EDUARDO FERREIRA CARDOSO - OAB/RR 1563**, comigo, Sandra Maria Dorado da Silva, Oficial de Gabinete de Juiz e escrevente designada, foi declarada aberta a presente Sessão para **SORTEIO DO CONSELHO PERMANENTE – 2º SEMESTRE DE 2020**. Após as formalidades legais foram sorteados os oficiais: 1º TEN QOMPM **MÁRCIO ANTONIO CARDOSO VIEIRA**, 1º TEN QOCPM **MARIA LUCY SENA SILVA**, 2º TEN QCOPM **ORLANDO DA SILVA PEREIRA**, 2º TEN QCOBM **KARLA TICIANY DA SILVA PINHEIRO**, para atuarem como **Juízes Titulares** e 2º TEN QCOPM **ARIANE NAYARA DA SILVA** e 2º TEN QCOBM **ÍCARO FIGUEIREDO BRASIL** para **Juízes suplentes** do aludido Conselho. E, nada mais havendo, por determinação da autoridade judiciária, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Do que, para constar, lavrei-o. Eu, _____, Sandra Maria Dorado da Silva, Oficial de Gabinete, digitei e subscrevo.

CLEBER GONÇALVES FILHO
Juiz de Direito

ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR
Promotor de Justiça

LUIZ EDUARDO FERREIRA CARDOSO
Advogado - OAB/RR 1563

COMARCA DE PACARAIMA

Expediente de 13/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0829954-51.2019.8.23.0010 - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Ré: DANIELA SILVEIRA MILANO,

O MM. Juiz Dr. CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO, titular da Vara Criminal da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da ré DANIELA SILVEIRA MILANO, nascido no dia 24/11/1989, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de YUSMELI MILANO e de JOSÉ RAMON SILVEIRA, , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 13/7/2020. Eu, Lafayette Rodrigues Bezerra, que o digitei e, Lafayette Rodrigues Bezerra - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Lafayette Rodrigues Bezerra
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 13/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº 0829954-51.2019.8.23.0010

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Ré: JULEISI JOSEFINA HERNANDEZ GUTIERREZ – Ação Penal - Procedimento Ordinário

O MM. Juiz Dr. CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO, titular da Vara Criminal da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da ré JULEISI JOSEFINA HERNANDEZ GUTIERREZ, nascido no dia 19/03/1993, em BARCELONA, sexo: feminino, filho de JULEIMA JOSEFINA GUTIERREZ COROY e de ORLANDO RAFAEL HERNANDEZ ACOSTA, , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 13/7/2020. Eu, Lafayette Rodrigues Bezerra, que o digitei e, Lafayette Rodrigues Bezerra - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Lafayette Rodrigues Bezerra

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 13/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

Processo nº 0829954-51.2019.8.23.0010 – Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Réu: ZULIMAR KARINA ULLOA

O MM. Juiz Dr. CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO, titular da Vara Criminal da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da réu ZULIMAR KARINA ULLOA, nascido no dia 19/10/1987, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de MIRAN DEL CARMEN ULLOA e de, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 13/07/2020. Eu, Lafayette Rodrigues Bezerra, que o digitei e, Lafayette Rodrigues Bezerra - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Lafayette Rodrigues Bezerra
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 13/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

PROCESSO Nº 0800547-55.2020.8.23.0045 – PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO

Autor(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,

Réu(s): LUIS DHANIEL CURBATA CANELON,

O MM. Juiz Dr. **MARCELO BATISTELA MORERIA**, Substituto da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando a Como se encontra as partes **DESIREE VALLE CANELON CURBATA e ORLANDO JOSE CURBATA GUARIGUATA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 13/7/2020. Eu, JOSE DEODATO DE AQUINO JUNIOR, que o digitei e, Lafayette Rodrigues Bezerra - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado da Infância e Juventude de Pacaraima - Competência Cível, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mails: pac@tjrr.jus.br ou cives@tjrr.jus.br .

Lafayette Rodrigues Bezerra
Diretor(a) de Secretaria

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 09/07/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

A DRa. **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, MMa. JUIZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL – 2ª TITULARIDADE DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS/RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI ETC.

Processo nº **0000812-60.2015.8.23.0047**Réu: **FRANCISCO SANTOS DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, Juiza de Direito da Vara Criminal de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) ré(u) **FRANCISCO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, união estável, mecânico, nascido no dia 29.03.1979, filho de Lourival Albuquerque da Silva e Maria Sebastiana Santos da Silva, de todo o teor da **sentença** proferida nos autos em epígrafe, que apresenta o seguinte teor: (...) Por todo o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para condenar o réu **FRANCISCO SANTOS DA SILVA**, por infração ao art. 129, §9º CP. (...). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 09/07/2020. Eu, Valdenice Felix – Servidora Requisitada, que o digitei, e Apolo de Araújo Macêdo – Diretor(a) de Secretaria o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 – Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A DRA. NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA, MM. JUÍZA DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – 2ª TITULARIDADE DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS/RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível, se processam os termos de Medidas Protetivas de Urgência nº **0801618-23.2019.8.23.0047**, tendo como polo ativo M. S. L. D. S. Portadora do RG 261187 SSP/RR e CPF 996.533.702-00 e polo passivo **F. N. D. S.**, pessoa física, portador do RG 3656640 SSP/RR e inscrito no CPF nº 010.643.022-03, atualmente em local incerto e não sabido. O requerido fica desde já **INTIMADO** da r. Sentença proferida, cuja parte final segue: "...Pelo exposto, ante a falta de elementos que levem à modificação do entendimento inicial, em atenção ao princípio constitucional protetivo, previsto no art. 226, §8.º, da Constituição Federal, nos termos da Lei 11.340/2006, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** liminarmente concedidas, ficando as medidas ora confirmadas vigorando até ulterior decisão ou declaração de extinção da punibilidade, a ser proferida nos correspondentes autos do Inquérito Policial ou da Ação Penal, sem prejuízo do direito de discussão das questões cíveis na via ordinária...". O sentenciado, poderá recorrer da sentença no prazo de 15 (quinze) dias por advogado particular, ou em dobro caso seja assistido por Defensor Público. E para que chegue ao conhecimento do executado e que no futuro ninguém alegue inocência expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário do Poder Judiciário e será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. Eu, Apolo de Araújo Macêdo, Diretor de Secretaria da Comarca de Rorainópolis, assino, confiro e subscrevo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 – Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 13JUL2020

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 462 - PGJ, DE 13 DE JULHO DE 2020**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor-Geral, 15 (quinze) dias de férias a serem usufruídas no período de 23JUL a 06AGO2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0006236/2020-50.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 13/07/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231604** e o código CRC **7147745D**.

PORTARIA Nº 463 - PGJ, DE 13 DE JULHO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ANTÔNIO VALDECI NOBLES**, para responder pela Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, no período de 23JUL a 06AGO2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 13/07/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231605** e o código CRC **6E38CF4A**.

PORTARIA Nº 464 - PGJ, DE 13 DE JULHO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, a partir de 01JUL2020, as férias do Promotor de Justiça, Dr. **MÁRCIO ROSA DA SILVA**, anteriormente deferidas pela Portaria nº 460-PGJ, de 08JUL2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6719, de 13JUL2020, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 13/07/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231656** e o código CRC **193A7172**.

PORTARIA Nº 465 - PGJ, DE 13 DE JULHO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça com Atuação junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, no dia 30JUN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 13/07/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231658** e o código CRC **D3C8A96C**.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 537 – DG, DE 07 DE JULHO DE 2020**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento do servidor **ANTÔNIO FAGNER GOMES**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre/RR, no dia 13JUL20, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0007525/2020-76.

II - Autorizar o afastamento do servidor **ADLER DE MORAIS TENÓRIO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre/RR, no dia 13JUL20, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará o serviço acima descrito. Processo SEI nº 19.26.1000000.0007525/2020-76.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 07/07/2020, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230637** e o código CRC **BD40FA48**.

PORTARIA Nº 538 – DG, DE 08 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento dos servidores **ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA FAVELA FILHO**, Auxiliar de Limpeza e Copa e **FRANCISCO XAVIER MEDEIROS GONÇALVES**, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 13JUL20, com pernoite, para realizar limpeza e manutenção no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0007526/2020-11.

II - Autorizar o afastamento do servidor **ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 13JUL20, com pernoite, para conduzir veículo com os servidores que executarão os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0007526/2020-11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 08/07/2020, às 07:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230870** e o código CRC **3DF109B3**.

PORTARIA Nº 539 - DG, DE 13 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder folga compensatória, aos servidores abaixo relacionados, por terem trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	Processo SEI nº
IARA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	09	13/07/2020 a 21/07/2020	19.26.1000000.0006931/2020-11
IZAIAS MONTEIRO DA SILVA	05	27/07/2020 a 31/07/2020	19.26.1000000.0007044/2020-61
JANIO LIRA JUCA	14	13/07/2020 a 26/07/2020	19.26.1000000.0007430/2020-52
LORENA QUINTANILHA	14	17/07/2020 a 30/07/2020	19.26.1000000.0007367/2020-54
THALITA LIVIA ISRAEL FERREIRA	14	18/07/2020 a 31/07/2020	19.26.1000000.0007479/2020-13
VANIA MARIA DO NASCIMENTO	14	06/07/2020 a 19/07/2020	19.26.1000000.0007363/2020-76

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 13/07/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231477** e o código CRC **FAA39B70**.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 13/07/2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 767/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu deslocamento a cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 16 de julho do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 08 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 08/07/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0218638 e o código CRC F4547515.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 747/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002811/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **PAULO TARCÍSIO ALVES RAMOS**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 20 a 29 de julho de 2020 e de 09 a 18 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias a contar de 22 de fevereiro de 2021 e 10 (dez) dias a contar de 22 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 03 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 07/07/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0218067 e o código CRC EABEFFB5.

PORTARIA Nº 748/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 003131/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **LUIZ VANADIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 07 de julho a 05 de agosto de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 08 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 03 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 07/07/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0218077 e o código CRC 5AFDFB67.

PORTARIA Nº 749/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 003157/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **AUZENDA PAULA DOS SANTOS PEREIRA**, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 20 a 29 de julho de 2020, conforme Portaria nº 459/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de março de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 010, de 27.03.2020, conforme evento 0207125, a serem usufruídas, a contar de 23 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 03 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 07/07/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0218092 e o código CRC 740CE8CE.

PORTARIA Nº 750/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 003157/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **AUZENDA PAULA DOS SANTOS PEREIRA**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 08 a 17 de setembro de 2020 e 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 460/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de março de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 010 de 27.03.2020, constante em evento 0207126, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias a contar de 01 de março de 2021 e 10 (dez) dias a contar de 03 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 03 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 07/07/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0218093 e o código CRC B14F4DE2.

PORTARIA Nº 751/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 002465/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **VILMAR ANTÔNIO DA SILVA**, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 06 a 25 de julho de 2020, conforme Portaria nº 1835/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 3588 de 22.10.2019, conforme evento 0171028, a serem usufruídas, a contar de 01 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 03 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 07/07/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0218098 e o código CRC 707D3D95.

PORTARIA Nº 752/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001816/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **FRANCINARA SOUSA LIMA**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 13 a 22 de julho de 2020 e 12 a 21 de agosto de 2020, conforme Portaria nº 287/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 3673 de 02.03.2020, conforme evento 0200256, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias a contar de 21 de março de 2021 e 10 (dez) dias a contar de 05 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 03 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 07/07/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0218104 e o código CRC 38354C5D.

PORTARIA Nº 760/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo nº 000073/2017.

RESOLVE:

- I - Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 2137/2019/DG-CG/DG/DPG**, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019;
- II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o objeto do do Contrato nº 007/2017, firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de serviço de telefonia fixa comutada (fixo-fixo e fixo-movel), na modalidade local e longa distância, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 004/2017;
- III - Gestor do Contrato: **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral.
- IV - Fiscal do Contrato: **JAMILDA DA SILVA SERRADO**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal da titulara, a servidora **RENATA SALDANHA DE SOUZA CRUZ**, Assessor Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 07 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 08/07/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0218528 e o código CRC BA9C2800.

PORTARIA Nº 761/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo nº 000496/2020.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 383/2020/DG-CG/DG/DPG, DE 10 DE MARÇO DE 2020;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o objeto do do Contrato nº 004/2020, firmado entre a DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.739.737/0026-60, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador de 04 (quatro) paradas, marca Otis, instalado no edifício sede da Defensoria Publica do Estado de Roraima, incluindo atendimentos emergenciais e com cobertura de peças originais;

III - Gestor do Contrato: **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral.

IV - Fiscal do Contrato: **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal da titulara, a servidora **RENATA SALDANHA DE SOUZA CRUZ**, Assessor Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 07 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 08/07/2020, as 11:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0218532 e o código CRC 33B0643F.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4/2020**
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Defensoria Publica do Estado de Roraima torna publico para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2020 cujo objeto e a "**Aquisição, em lotes, de materiais de consumo e materiais permanentes para atender as necessidades da Assessoria de Cerimonial Defensoria Pública do Estado de Roraima**", tipo menor preço por lote, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 08 de julho de 2020 as 09h foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa
Pregoeiro Oficial - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por ELCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial, em 08/07/2020, as 09:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0218634 e o código CRC FE093654.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 13/07/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 1º CARTÓRIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA, localizado à Av. Ville Roy, 5636 em Boa Vista-Roraima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Prot: 614565 - Título: DV/26039/17 - Valor: 627,00
Devedor: ALBERTO MALAQUIAS DE SOUZA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614571 - Título: DV/26050/18 - Valor: 1.148,00
Devedor: ALCIONE DE ALMEIDA IZIDORIO
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614569 - Título: DV/26047/17 - Valor: 672,00
Devedor: BRENDA CRISTIA DA LUZ
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614562 - Título: DV/26036/18 - Valor: 1.377,00
Devedor: CARINA CAROLINA BARRETO FONTELLES
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614526 - Título: DMI/0000251000 - Valor: 247,45
Devedor: CLINICA ODONT DENTISTAS DO SORRISO EIREL
Credor: IMPLANEW MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA -

Prot: 614509 - Título: DMI/67049.3 - Valor: 1.145,58
Devedor: CLOTILDE SOARES LIMA (CAD. PROD. RURA
Credor: CENTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

Prot: 614510 - Título: DMI/36576 - Valor: 1.387,11
Devedor: CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTD
Credor: A. P. FACCIO

Prot: 614556 - Título: DV/26025/17 - Valor: 976,00
Devedor: DEIVSON JERONIMO DA SILVA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614568 - Título: DV/26046/17 - Valor: 1.223,00
Devedor: DEMOCILDE TORREIAS DA SILVA FILHO
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614541 - Título: DMI/REBO20781B - Valor: 495,45
Devedor: E MAGALHAES MOTA LTDA
Credor: LABORATORIO MANIPULACAO B L ME

Prot: 614542 - Título: DMI/REF19944D - Valor: 500,67
Devedor: E MAGALHAES MOTA LTDA
Credor: LABORATORIO MANIPULACAO B L ME

Prot: 614566 - Título: DV/26040/20 - Valor: 508,00
Devedor: ELIZABETH GONCALVES SAMPAIO
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614555 - Título: DV/26024/17 - Valor: 930,00
Devedor: ERIKA GISELY ALVES DE FREITAS SOUSA

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614521 - Título: DSI/001215/2001 - Valor: 130,00

Devedor: FERNANDO BENKENDORF

Credor: JACARE AUTO PEÇAS LTDA

Prot: 614563 - Título: DV/26037/18 - Valor: 2.121,00

Devedor: FRANCILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614522 - Título: DSI/611/07 - Valor: 1.000,00

Devedor: GELMA FERREIRA DOS SANTOS

Credor: E. DA SILVA ARAUJO PISCINAS - ME

Prot: 614524 - Título: DMI/168193R1.3 - Valor: 856,55

Devedor: GESIVALDO CRUZ DE BRITO ME

Credor: EIRILAR

Prot: 614570 - Título: DV/26048/17 - Valor: 1.714,40

Devedor: IOMAR ARAUJO DUARTE

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614572 - Título: DV/26051/18 - Valor: 1.400,00

Devedor: IVANIO VIEIRA DE CARVALHO

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614573 - Título: DV/26052/19 - Valor: 2.424,00

Devedor: IVANIO VIEIRA DE CARVALHO

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614574 - Título: DV/26053/19 - Valor: 1.735,00

Devedor: IVANIO VIEIRA DE CARVALHO

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614520 - Título: DSI/001175/2001 - Valor: 70,00

Devedor: JAIRO SOUSA COSTA

Credor: JACARE AUTO PEÇAS LTDA

Prot: 614567 - Título: DV/26044/18 - Valor: 1.422,00

Devedor: JENNYFFER DE OLIVEIRA SANTOS

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614564 - Título: DV/26038/19 - Valor: 1.032,00

Devedor: JOANA D ARC ARAUJO LIRA

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614523 - Título: DSI/726/05 - Valor: 1.492,33

Devedor: JOSE KARLOS CARVALHO DA SILVA

Credor: E. DA SILVA ARAUJO PISCINAS - ME

Prot: 614559 - Título: DV/26030/18 - Valor: 921,00

Devedor: LAURA JESUS DE OLIVEIRA

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614560 - Título: DV/26031/18 - Valor: 1.231,00

Devedor: LAURA JESUS DE OLIVEIRA

Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614557 - Título: DV/26027/18 - Valor: 896,00

Devedor: LEUDA SILVA ARAUJO
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614558 - Título: DV/26028/18 - Valor: 500,00
Devedor: LEUDA SILVA ARAUJO
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614527 - Título: DMI/0000130301 - Valor: 1.810,41
Devedor: LOPEZ & SILVA LTDA EPP
Credor: FOGAS

Prot: 614533 - Título: DMI/23701 - Valor: 72.833,34
Devedor: M A N ANDRADE
Credor: DADY ILHA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Prot: 614561 - Título: DV/26034/17 - Valor: 972,30
Devedor: MARIETA MARTINS DA SILVA
Credor: LOJAS PERIN LTDA

Prot: 614535 - Título: DMI/11917 - Valor: 1.391,25
Devedor: NORTE MINERACAO IND COM IMP EXP LTDA
Credor: RAVIBRAS EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA.

Prot: 614536 - Título: DMI/12284 - Valor: 4.579,20
Devedor: NORTE MINERACAO IND COM IMP EXP LTDA
Credor: RAVIBRAS EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA.

Prot: 614537 - Título: DMI/12284 - Valor: 4.579,20
Devedor: NORTE MINERACAO IND COM IMP EXP LTDA
Credor: RAVIBRAS EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA.

Prot: 614538 - Título: DMI/12284 - Valor: 4.579,20
Devedor: NORTE MINERACAO IND COM IMP EXP LTDA
Credor: RAVIBRAS EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA.

Prot: 614539 - Título: DMI/12284 - Valor: 4.579,20
Devedor: NORTE MINERACAO IND COM IMP EXP LTDA
Credor: RAVIBRAS EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA.

Prot: 614513 - Título: DMI/0097456-02 - Valor: 4.390,19
Devedor: RF BAR E CHOPERIA LTDA
Credor: TRAMONTINA BELEM S A

Prot: 614548 - Título: DMI/14987204SE - Valor: 1.451,19
Devedor: XERTEX SERVICOS DE PAPELARIA L
Credor: REIS OFFICE PRODUCTS COML LTDA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. Boa Vista, 13 de julho de 2020. (39 apontamentos). Eu JOZIEL SILVA LOUREIRO, Tabelião o fiz digitar e assino.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE
RORAINÓPOLIS**

Expediente de 10/07/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **05826**

Sacado: FABRICIO DE O LIMA ME

C.N.P.J./C.P.F: 05.537.744/0001-63

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: BR 174 KM 190 SN

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E**CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02**Endereço...: **SCEN TRECHO 2 2**Cidade.....: **Brasília**Número do Título: **253181**Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**Data da Emissão: **04/03/2020**Data Vencimento: **À VISTA**Aceite: **Não se aplica.**Apresentado por: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.**

Valor do Título..... R\$ 3.469,88

POSTERGADO

Data da publicação: **10/03/2020**Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 10 de julho de 2020

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **05827**

Sacado: CENATUR TRASPORTE EIRELLE ME

C.N.P.J./C.P.F: 16.920.136/0001-50

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: Av. Antonio Carlos Lacerda Gago 230

Cidade.....: Rorainópolis, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **A. J. SOARES E CIA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **15.266.335/0001-23**

Endereço...: **Rua Frederico Francisco Fontelles**

Cidade.....: **Boa Vista**

Número do Título: **722**

Espécie: **DUPLICATA PRESTAÇÃO SERVIÇO**

Data da Emissão: **16/12/2019**

Data Vencimento: **03/02/2020**

Aceite: **A.**

Apresentado por: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

Valor do Título..... R\$ 1.557,00

POSTERGADO

Data da publicação: **10/03/2020**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 10 de julho de 2020

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **05834**

Sacado: I DA SILVA SANTOS

C.N.P.J./C.P.F: 11.411.392/0001-06

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: AV AYRTON SENNA, 3109

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **FORTBRAS AUTOPECAS S.A.**

CNPJ/CPF: **22.761.584/0001-50**

Endereço..: **AV MANUEL BANDEIRA 291 CONJ.23 BLOCO D 1 ANDA**

Cidade.....: **SAO PAULO**

Número do Título: **69265/2**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data da Emissão: **15/01/2020**

Data Vencimento: **29/02/2020**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **BANCO DO BRASIL SA.**

Valor do Título..... R\$ 2.410,40

POSTERGADO

Data da publicação: **13/03/2020**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 10 de julho de 2020

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **05836**

Sacado: PAMELLA DE SOUZA DOS SANTOS

C.N.P.J./C.P.F: 006.466.022-25

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: AV BRASIL N 731, DISTRITO NOVA COLINA

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **EDUCAC-CENTRO DE EDUCACAO CONTINUADA E D**

CNPJ/CPF: **14.325.287/0001-34**

Endereço..: **AV JOAO VALERIO**

250

Cidade.....: **Manaus**

Número do Título: **2802**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data da Emissão: **28/02/2019**

Data Vencimento: **10/01/2020**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **BANCO BRADESCO S A.**

Valor do Título..... R\$ 444,00

POSTERGADO

Data da publicação: **13/03/2020**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 10 de julho de 2020

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **05839**

Sacado: M DE JESUS G CASTRO CIA LTDA M

C.N.P.J./C.P.F: 14.370.694/0001-63

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: Av. Tancredo Neves 3768

Cidade.....: Rorainópolis, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **ESCRITORIO CONTABIL SAO GERALDO LTD**

CNPJ/CPF: **09.534.446/0001-70**

Endereço...: **AV. ATALIBA GOMES DE LAIA 2700**

Cidade.....: **SÃO LUIZ**

Número do Título: **00000001696**

Espécie: **DUPLICATA PRESTAÇÃO SERVIÇO**

Data da Emissão: **17/07/2019**

Data Vencimento: **15/01/2020**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

Valor do Título..... R\$ 210,00

POSTERGADO

Data da publicação: **13/03/2020**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 10 de julho de 2020

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **05841**

Sacado: FABRICIO DE O LIMA ME

C.N.P.J./C.P.F: 05.537.744/0001-63

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: ESTR BR 174, KM 190 SN

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA FGTS**

CNPJ/CPF: **00.394.460/0216-53**

Endereço...: **Esplanada dos Ministerios, Bloco P,8 Andar**

Cidade.....: **Brasília**

Número do Título: **RR201400024**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **30/10/2014**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL.**

Valor do Título..... R\$ 4.771,69

POSTERGADO

Data da publicação: **13/03/2020**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 10 de julho de 2020

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **05845**

Sacado: JOSE MARINHO DIAS COSTA

C.N.P.J./C.P.F: 775.125.022-49

Inscrição Estadual/Documento de Identificação: 236700

Endereço.....: Rua Monte Roraima, Qd. 02, Lote 01 1251

Cidade.....: Rorainópolis, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **JOÃO ROBERTO FUZARI**

CNPJ/CPF: **081.259.197-67**

Endereço...: **Av Senador Hélio Campo**

Cidade.....: **Rorainópolis**

Número do Título: **01**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL**

Data da Emissão: **07/03/2020**

Data Vencimento: **09/03/2020**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **JOÃO ROBERTO FUZARI.**

Valor do Título..... R\$ 2.500,00

POSTERGADO

Data da publicação: **17/03/2020**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 10 de julho de 2020

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **05846**

Sacado: CONSTRUALFA LTDA ME

C.N.P.J./C.P.F: 07.537.342/0001-94

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: RUA ULISSES GUIMARAES 423 B

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **IBAMAINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E**

CNPJ/CPF: **03.659.166/0001-02**

Endereço...: **SCEN TRECHO 2 2**

Cidade.....: **Brasília**

Número do Título: **254153**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **06/03/2020**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não se aplica.**

Apresentado por: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF.**

Valor do Título..... R\$ 8.553,82

POSTERGADO

Data da publicação: **17/03/2020**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 10 de julho de 2020

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **05848**

Sacado: A.C.DE SOUZA LUBRIFICANTES

C.N.P.J./C.P.F: 00.992.097/0004-09

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: BR. 174, 466,

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI)**

CNPJ/CPF: **05.489.410/0001-61**

Endereço...: **Qd. SIG QUADRA 6, 800, ASA SUL**

Cidade.....: **Brasília**

Número do Título: **L0001F106**

Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**

Data da Emissão: **05/03/2020**

Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI).**

Valor do Título..... R\$ 1.533,95

POSTERGADO

Data da publicação: **17/03/2020**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 10 de julho de 2020

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **05870**

Sacado: JOÃO MARCOS SILVA PEREIRA

C.N.P.J./C.P.F: 033.187.042-88

Inscrição Estadual/Documento de Identificação: 4485041

Endereço.....: Rua Luiz Cavalcante 329

Cidade.....: Rorainópolis, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **BAGNARA IMOVEIS EIRELI**

CNPJ/CPF: **24.616.651/0001-79**

Endereço...: **AYRTON SENNA 3564**

Cidade.....: **Rorainópolis**

Número do Título: **001/011**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL**

Data da Emissão: **08/03/2019**

Data Vencimento: **25/02/2020**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

Valor do Título..... R\$ 277,00

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2020**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 10 de julho de 2020

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **05875**

Sacado: EURISVANIA LIMA DA SILVA

C.N.P.J./C.P.F: 958.115.403-53

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: AVENIDA DRA YANDARA N 1789

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **EX SOLUCOES LTDA**

CNPJ/CPF: **04.911.424/0001-69**

Endereço...: **ST SHIS QI 03 BL G SALA 204**

Cidade.....: **Brasília**

Número do Título: **31101906 D**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data da Emissão: **31/10/2019**

Data Vencimento: **01/02/2020**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **ITAU UNIBANCO SA.**

Valor do Título..... R\$ 183,33

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2020**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 10 de julho de 2020

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **05885**

Sacado: WEBSTER HENRIQUE SIQUEIRA DA FONSECA 040

C.N.P.J./C.P.F: 34.637.634/0001-71

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: 10 R RUA 02 897

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **IDERE CALCADOS**

CNPJ/CPF: **10.666.553/0001-31**

Endereço...: **RUA ANGELA CRISTINA BENEDETTI 324**

Cidade.....: **Guaxupe**

Número do Título: **4157OS**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data da Emissão: **28/01/2020**

Data Vencimento: **30/04/2020**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **BANCO BRADESCO S A.**

Valor do Título..... R\$ 2.057,83

Data da publicação: **19/05/2020**

Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 10 de julho de 2020

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Termo: 01477

Livro D - 0005

Folha: 277

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

DÁRIO CAITANO DE SOUSA, de nacionalidade Brasileiro, autônomo, solteiro, portador do RG nº 213940, SSP/RR e inscrito no CPF sob nº 719.289.792-20, nascido aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982), natural de Mucajaí/RR, domiciliado e residente na Av. Tancredo Neves, 358, Cidade Nova, Rorainópolis-RR, filho de Raimundo Caitano de Sousa e Marilene Porfirio de Sousa.

CAMILA DE SOUSA SILVA, de nacionalidade Brasileira, empresária, solteira, portadora do RG nº 214739820028 SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 048.129.543-71, nascida aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de mil e novecentos e noventa e três (1993), natural de Pedreiras/MA, domiciliada e residente na Av. Tancredo Neves, 358, Cidade Nova, Rorainópolis-RR, filha de Orlando Barbosa da Silva e Maria Almeida de Sousa Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 10 de julho de 2020.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.
Rorainópolis, 10 de julho de 2020.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora